

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)

((TÍTULO)) **6024.2017/0002511-0 - DELIBERAÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE DECISAO DA COMISSAO DE SELEÇAO RECURSOS**

((TEXTO)) **SAS - M'Boi Mirim**

EDITAL n°: **006/SMADS/2017**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: NÚCLEO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS**
CAPACIDADE: **100 VAGAS, sendo 60 vagas para atividades presenciais e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio.**

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: trata-se de continuidade do serviço, com demanda existente no território Jardim Angela. Neste sentido, a proponente apresenta conforme Edital, desenvolver ações de convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito de direitos socioassistencias, promovendo o acesso à convivência e aos serviços de outras políticas públicas prevenindo a exclusão e o isolamento social. Oferta ainda, atividades de acordo com a tipificação, bem como, das demais normativas da Política de Assistência Social vigentes, sendo de fundamental importância no território objeto deste Edital.

Considerando as condições de vulnerabilidade social, aliado a necessidade de oferta de serviços conforme o que preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS que assegura a oferta pública de serviços considerando as diferenças regionais, locais, as necessidades e demanda dos usuários e baseado na Portaria 55/SMADS/2017, artigo 19, inciso I, julgo pela ((NG)) **REFORMA DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL** ((CL)), publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 23/12/2017

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1 ^a		52 168 804/0001-06	Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana

São Paulo, 26 de dezembro de 2017

Supervisor da SAS- MB: Maria Lucia Viana RF:308.175.3

DELIBERAÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002511-0

SAS - SAS - M'Boi Mirim

EDITAL nº: 006/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: NUCLEO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS**

CAPACIDADE: **100 VAGAS, sendo 60 vagas para atividades presenciais e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio.**

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto registramos as seguintes ponderações: trata-se de continuidade do serviço, com demanda existente no território Jardim Angela. Neste sentido, a proponente apresenta conforme Edital, desenvolver ações de convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito de direitos socioassistências, promovendo o acesso à convivência e aos serviços de outras políticas públicas prevenindo a exclusão e o isolamento social. Oferta ainda, atividades de acordo com a tipificação, bem como, das demais normativas da Política de Assistência Social vigentes, sendo de fundamental importância no território objeto deste Edital.

Considerando as condições de vulnerabilidade social, aliado a necessidade de oferta de serviços conforme o que preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS que assegura a oferta pública de serviços considerando as diferenças regionais, locais, as necessidades e demanda dos usuários e baseado na Portaria 55/SMADS/2017, artigo 19, inciso, julgo pela **REFORMA DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 23/12/2017, como segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª		52 168 804/0001-06	Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

Maria Lucia Viana
RF: 308.175.3
Supervisor da SAS